



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

ATA Nº 07/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de 2025, às quatorze horas (14h00), na sede administrativa do Previsron, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 822-B – Centro – Roncador – PR, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, nomeados através do Decreto nº 08/2025, para a prestação de contas referente aos meses de abril e maio de 2025 e para deliberações. A diretora executiva iniciou a reunião apresentando as receitas previdenciárias, sendo que no mês de abril obteve o valor de R\$636.229,20 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) e para o mês de maio houve uma receita de R\$ 881.908,28 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e oito mil e vinte e oito centavos), tendo este mês uma maior receita devido a um valor recebimento de compensação previdenciárias de RGPS/INSS, a diretora informa que ainda há para o RPPS receber aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil), a qual estamos no aguardo dos Estados e INSS repassar a nós, assim como também nosso RPPS tem um valor de compensação a repassar no valor de R\$ 332.938,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais), este já está programado para pagamento de 50% ainda neste primeiro semestre, devido a necessidade de realizar uma alteração na parte contábil para empenhar e poder realizar o pagamento. Voltando a apresentação, a diretora Executiva apresenta as despesas previdenciárias que são com folha de pagamento de aposentados e compensações, sendo estes um valor médio de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e ainda, que como no mês de março, o mês de abril também apresentou um déficit, neste mês de R\$ 63.966,83 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis mil e oitenta e três centavos). Já as receitas de Taxa Administrativas totalizaram R\$ 30.000,00 (trinta mil) em ambos os meses, e as despesas administrativa foram de R\$ 29.712,10 (vinte e nove mil, setecentos e doze reais e dez centavos) em abril, e R\$ 28.701,29 (vinte e oito mil, setecentos e um mil reais e vinte e nove centavos). Após a apresentação da prestação de contas, a Diretora Executiva apresentou e informou que a empresa Actuary apresentou uma prévia do Cálculo Atuarial para Análise, sendo este documento encaminhado ao Ente Municipal para análise das possibilidades de pagamento, os conselheiros José Lucas Garcia E Claudenice Brito mencionam que o valor é irreal a realizado do Ente, onde o mesmo não conseguirá realizar o aporte do déficit integral como consta no relatório. O Conselheiro José Lucas fala sobre a possibilidade em realizar o pagamento novamente conforme no ano anterior, seguindo a portaria MPS nº 861/2023, onde fala do pagamento de 1/3 dos juros para até 2026. Dando sequência à reunião, a Direta comunicou que já está com toda a documentação para iniciar o leilão dos terrenos (Estudo Técnico, Termo de Referência e Edital), porém há a necessidade de

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

abrir uma rua em um lote para melhorar o valor, e em contato com o Ente o mesmo informa que será regularizado para então conseguirmos iniciar o leilão destes lotes, porém para já iniciar os trabalhos, a Diretora Executiva sugere realizar um primeiro leilão apenas com os maiores lotes (os dois da saída para Iretama e este próximo a biblioteca), na sequência, regularizando as ruas realizar um segundo leilão. A diretora Executiva informa que não será possível contratar uma segunda avaliação dos imóveis por conta do alto valor solicitado pelas empresas, e então sugere a verificação junto ao conselho dos valores para dar início com apenas estes valores, e caso o leilão de pôr frustrado, então realizar uma tentativa de uma avaliação pela equipe técnica do Ente. A senhora Conselheira Soraya Elizabete fala que acha viável a tentativa do leilão, mesmo achando que os lotes estão com valores que não chamam atenção, assim também os demais conselheiros aprovam o primeiro leilão dos imóveis para ver qual o resultado, e posterior a este solucionar a segunda parte, e se for o caso, realizar uma nova avaliação para o novo leilão. E ainda, a Direta explica que os lotes invadidos não podem entrar em leilão enquanto não sair a desapropriação, sendo que estes ficariam para um terceiro leilão. Por fim, a Diretora Executiva agradeceu a presença e participação dos conselheiros. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata será assinada por todos os presentes.

Claudenice Brito Costa Dziubate

Flavia Fabricio

Graciele Gehring

José Lucas Garcia

Maria Bodnar Markiv

Soraya Elizabete S. Dziubate

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.